Impresso Especial
9912180105/2007-DR/MG
Câmara Municipal de Ubá
CORREIOS

O Legislativo

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá

UBÁ - MINAS GERAIS ■ WWW.CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ TEL: 32-3539-5000 ■ IMPRENSA@CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ ANO III - Nº 42 - 30 de outubro / 2009

Vereadores vão modernizar a Lei Orgânica

A Comissão para modernização da Lei Orgânica de Ubá será implantada em fevereiro de 2010 e será composta por seis Vereadores

A Lei Orgânica assegura a autonomia do Município, e deve ser o suporte e guia, numa nova era que se abre de crescimento e construção do nosso município.

Promulgada em 23 de março de 1990, a Lei Orgânica de Ubá pode sofrer modificações. Esta fato é devido ao requerimento 231/09, de autoria dos vereadores Vinícius Samôr de Lacerda (PT), Luiz Alberto Gravina (PMDB) e Antero Gomes de Aguiar (PT), apresentado durante a reunião ordinária do dia 19/10.

Os autores solicitam a instalação de uma Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de realizarem estudos e trabalhos de reformulação, adaptação e modernização da Lei Orgânica de Ubá.

Pág 03

Destaques

- Equipe da Secretaria de Saúde participa de reunião do Legislativo — Pág 02
- Câmara cobra repasse de benefício aos trabalhadores — Pág 03
- Combate às drogas é problema de saúde pública — Pág 04
- Câmara quer fiscalização para cumprimento de legislação municipal — Pág 05

Legislativo quer cidade incluída em campanha contra meningite

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES), da Sociedade Mineira de Pediatria, Associação Médica de Minas Gerais e Conselho Regional de Farmácia, dentre outras entidades, reuniram recentemente para alinharem as ações que resultarão na campanha pioneira de vacinação contra a meningite meningocócica C.

Uma proposição da Câmara, solicita que Ubá esteja incluída na primeira parte desta campanha.

A Vereadora Rosângela Alfenas (PSDB) foi a autora da proposição

Pág 05

Vereadores estão preocupados com saúde bucal dos ubaenses

Um hábito corriqueiro como escovar os dentes pode prevenir doenças. Mas uma pesquisa do Ministério da Saúde revelou que mais da metade dos brasileiros não escova os dentes de forma correta. A falta de cuidado com a higiene bucal pode causar até infarto. A boca pode ser a porta de entrada para doenças graves, sem falar nos problemas de gengiva que a falta de higiene bucal pode causar. A perda do dente é uma das conseqüências.

Preocupado com esta situação, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda (PT) apresentou a indicação 360/09, que solicita a construção de escovódromos nas escolas municipais de Ubá.

Pág 05

Palavra do Presidente

Projeto de lei 100/2009

Que dispõe sobre a reestruturação do programa de auxílio alimentação aos servidores municipais e dá outra providencias.

**Claudio Ponciano*

Vou usar este espaço para explicar ao leitor de "O Legislativo" os detalhes deste projeto porque penso que isto ainda não foi feito neste jornal, nos quase três meses de tramitação, e este é o objetivo principal do jornal. O projeto 100/2009 deu entrada no legislativo em 09 de setembro de 2009. Em sua mensagem, o prefeito diz que a reestruturação do programa visa permitir o pagamento do auxílio alimentação em dinheiro, tíquete alimentação, vale alimentação ou similar. Hoje o auxílio é pago somente em dinheiro na folha de pagamento. É bom saber que o cidadão comum pode fazer tudo que a lei não proíbe, mas o Poder Público só pode fazer o que a lei autoriza. O segundo objetivo do Poder Executivo, ao enviar o projeto, é combater o absenteísmo (falta de assiduidade) no trabalho. Além destes dois objetivos explícitos na mensagem, o projeto trouxe três outras novidades: a primeira diz que terá direito ao auxílio, o servidor que efetivamente estiver no exercício da atividade do cargo; o auxílio será pago na proporção dos dias trabalhados, observado o que dispõe a regulamentação da lei. A segunda novidade da lei é que os agentes políticos foram excluídos do benefício e, finalmente, o projeto de lei diferencia o valor do auxilio alimentação em duas categorias de servidores: cem reais para os servidores até o Nível V, grau 6 (seis) e setenta reais para os demais. A intenção do governo é pagar um valor maior de auxílio alimentação para os servidores de menor salário.

A tramitação:

No dia 28 de setembro de 2009, o projeto, após receber parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foi a plenário para 1ª discussão e votação. Na oportunidade, o vereador Paulo César Raimundo, solicitou vistas ao projeto e requereu encaminhamento de cópia dele para todas as repartições públicas da prefeitura, para conhecimento do servidor. É bom destacar a desatenção das lideranças dos servidores públicos municipais em relação aos assuntos do interesse da categoria, pois passados mais de vinte dias de tramitação do projeto na Câmara não havia nenhuma manifestação deles. Após o conhecimento dos servidores, por meio de cópias do projeto afixadas nas repartições, começou a circular uma série de boatos, sendo que o principal era que o município estava cortando o benefício. A partir do dia 05 de outubro de 2009, os membros da diretoria da Associação dos servidores iniciaram o acompanhamento da reunião da Câmara e consequentemente, a discussão do projeto.

Daí para frente aconteceu uma série de reuniões entre a Associação dos Servidores, vereadores e o Secretário de Administração, e duas emendas oportunas e necessárias surgiram deste processo: a mais importante visa garantir a correção dos valores do auxílio alimentação no mínimo no mesmo índice da correção anual dos salários. A segunda emenda apenas corrige erro de redação.

Todas as outras propostas discutidas e acordadas nas reuniões dos servidores com a Administração, na presença de alguns vereadores, não precisam constar da lei, pois deverão ser objeto de regulamentação. Valeu o esforço de alguns vereadores para organizar o debate, mas a regulamentação das leis é atribuição do Executivo, com a pressão dos servidores, se estiverem suficientemente organizados e com capacidade de mobilização. Estando tudo acertado, a matéria deve ser votada nas próximas seções, mas ficam as lições: Opinião: As lideranças dos servidores devem ficar mais atentas à discussão dos assuntos do interesse da categoria. Na minha opinião, as lideranças dos servidores devem se antecipar aos estudos e às discussões, e não ficarem a reboque da "bondade" ou "maldade" dos governos do município. "Não tem como servir a dois senhores". A bancada do governo deve decidir se confia e apóia o governo, ou se fica levantando a bola, para a oposição, no seu papel, desgastar o governo. A Câmara cumpriu o seu papel de ser espaço de debate e discussão, mas a relação entre capital e trabalho, ou seja, entre servidor e administração fica melhor nas mãos do próprio servidor. Os servidores não podem e nem precisam ficar nesta dependência.

Acompanhe detalhadamente a tramitação dos projetos de lei no Site da Câmara Municipal de Ubá. www.camarauba.mg.gov.br menu: Tramitação de projetos.

Equipe da Secretaria de Saúde participa de reunião do Legislativo

Secretário Municipal de Saúde, Lauro Henrique Guimarães Corrêa (D), e da Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Simone Maria Pedro (E)

Com a pauta tranquila, a Reunião Ordinária do dia 26/10, contou com a presença do Secretário Municipal de Saúde, Lauro Henrique Guimarães Corrêa, e da Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Simone Maria Pedro.

Em atendimento a um requerimento de autoria do Vereador Dr. Mauricio Valadão (PTB), os convidados compareceram ao Legislativo Ubaense para falar sobre um caso suspeito de febre amarela na cidade e sobre o enfrentamento à gripe Influenza A (H1N1), também chamada de gripe suína.

De acordo com a equipe da Secretaria de Saúde, o suposto caso de febre amarela só será confirmado oficialmente se a contraprova por positiva. O primeiro exame do rapaz, de 29 anos, natural e domiciliado em Ubá, foi positivo para a doença. Ele passa bem e já retornou ao trabalho.

A Secretaria de Saúde, independentemente da confirmação ou não do caso, já tomou medidas de prevenção como: a busca e captura de mosquitos transmissores da doença para realização de testes sobre a existência do vírus; e a vacinação de cerca de 30 mil pessoas.

Com relação à gripe Influenza A (H1N1), a Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica e Ambiental destacou que foram notificados 202 casos suspeitos da doença em Ubá. Deste total, 198 pessoas já tiveram alta e apenas quatro ainda estão sendo monitoradas.

Ao todo, o setor de Vigilância Epidemiológica, após o monitoramento, realizou a coleta de material para diagnóstico laboratorial em 23 pessoas: 13 moradores de Ubá e 10 de cidades vizinhas. Dos casos locais, seis foram confirmados, com cinco pacientes curados e uma morte por complicações.

De acordo com a Secretaria de Saúde, o número de notificações de suspeita de gripe suína vêm caindo, o que mostra que a epidemia está em declínio.

Projetos

Os Vereadores apreciaram, em votação final, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 007/09, que "dispõe sobre o perímetro urbano no Município de Ubá e dá outras providências". A matéria foi aprovada por unanimidade.

Já a votação do Projeto de Lei 100/09, que trata da "reestruturação do Programa Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais" foi adiada mais uma vez. O Vereador Dr. Mauricio Valadão mostrou-se em desacordo com a fala do Secretário de Administração, Agenor Marques Sereno Neto, e pediu vista da matéria.

— Eu fiquei um pouco impressionado com a ênfase dada pelo Secretário à questão de doenças e atestados médicos. Querem descontar o auxílio se houver falta por licença médica. Eu achei isso tudo deprimente. Esse projeto roda, roda e só se houve dizer que o funcionário é ruim, que falta ao serviço. Os servidores são a alma da Câmara, da Prefeitura, do Município. Acho que alguns pontos do projeto têm que ser revistos —, disse o vereador do PTB.

A matéria deve voltar à pauta de votação na próxima Sessão Ordinária do Legislativo (03/11).

Câmara Municipal de Ubá

Mesa diretora - Biênio 2009/2010

Presidente:
Claudio Ponciano (PT)
claudio.ponciano@camarauba.mg.gov.br

Vice - Presidente:
Carlos da Silva Rufato (PSDB)
carlos.rufato@camarauba.mg.gov.br

2º Vice - Presidente:
Jorge Custódio Gervásio (PV)
jorge.gervasio@camarauba.mg.gov.br

1ª Secretária:
Rosângela Alfenas (PSDB)
rosangelaalfenas@camarauba.mg.gov.br

2º Secretário:
Paulo César Raymundo (DEM)
paulo.pc@camarauba.mg.gov.br

Diretora Geral:
Maria Letícia Mendonça Maciel
leticia.diretora@camarauba.mg.gov.br

Assessoria de Comunicação:
Martim A. C. Barbosa
(JP 10.040/MG)
martim.barbosa@camarauba.mg.gov.br

Técnico de Nível Superior - Jornalista:
Rodrigo O. de Farias
(JP 12.895/MG)
rodrigo.jornalismo@camarauba.mg.gov.br

Assessoria Jurídica:
Cristiana Janaína B. J. dos Santos
(OAB/MG 110.021)
cristiana.juridico@camarauba.mg.gov.br

E-mail:
contatos@camarauba.mg.gov.br

site:
www.camarauba.mg.gov.br

Endereço:
Rua Santa Cruz, 301
CEP 36500 000
Ubá - Minas Gerais

Telefone:
32-3539-5000 (PABX)

O Legislativo

Jornalista Responsável:
Martim A. C. Barbosa
(JP 10.040/MG)
imprensa@camarauba.mg.gov.br

Impressão:
Maffer Gráfica e Editora Ltda
CNPJ: 04.415.126-0001/88

Tiragem:
1000 exemplares.
Quinzenal

Vereadores vão modernizar a Lei Orgânica

A Lei Orgânica assegura a autonomia do Município, e deve ser o suporte e guia, numa nova era que se abre de crescimento e construção do nosso município.

Para garantir o respeito aos direitos básicos da população, a Constituição Federal colocou à disposição da cidadania um conjunto de instrumentos jurídicos que, corretamente utilizados, são capazes de assegurar o cumprimento das leis e a manifestação da vontade popular.

Sendo assim, a Lei Orgânica é o instrumento maior de um município, promulgada pela Câmara Municipal, que atende princípios estabelecidos na constituição federal e estadual. Nela está contida a base que norteia a vida da sociedade local, na soma comum de esforços visando o bem estar social, o progresso e o desenvolvimento de um povo.

Promulgada em 23 de março de 1990, a Lei Orgânica de Ubá pode sofrer modificações. Este fato é devido ao requerimento 231/09, de autoria dos vereadores Vinícius Samôr de Lacerda (PT), Luiz Alberto Gravina (PMDB) e Antero Gomes de Aguiar (PT), apresentado durante a reunião ordinária do dia 19/10.

Através da proposição, com fundamento nos preceitos do capítulo III, seção I do Regimento Interno da Câmara, os autores solicitam a instalação de uma Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de realizarem estudos e trabalhos de reformulação, adaptação e modernização da Lei Orgânica de Ubá.

"Considerando que já transcorreram aproximadamente 20 anos da elaboração da Lei Orgânica e tendo como base as necessidades de mudanças que vive nossa cidade, e ponderando, ainda, que nesse período, todo nosso país sofreu grandes transformações institucionais havendo, portanto, necessidades de adaptação, modernização e regulamentação de novas Leis, faz-se necessário reformar e modernizar nossa Lei Orgânica", dizem os autores da proposição.

De acordo com o texto do requerimento, a comissão para a reforma e modernização da Lei Orgânica será instalada no início das atividades legislativas de 2010, "levando em consideração que a agenda legislativa para o corrente ano já está cheia, não havendo mais a possibilidade este ano, de iniciarmos os trabalhos da comissão e a realização de audiências públicas para a participação popular", afirmam.

De acordo com a proposição, a Comissão Especial será composta de seis vereadores, sendo três titulares e três suplentes. O prazo de funcionamento será de 90 dias a partir dão início das atividades legislativas de 2010. A comissão será nomeada em fevereiro de 2010, segundo o Presidente da Câmara, Vereador Claudio Ponciano (PT). A proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores.

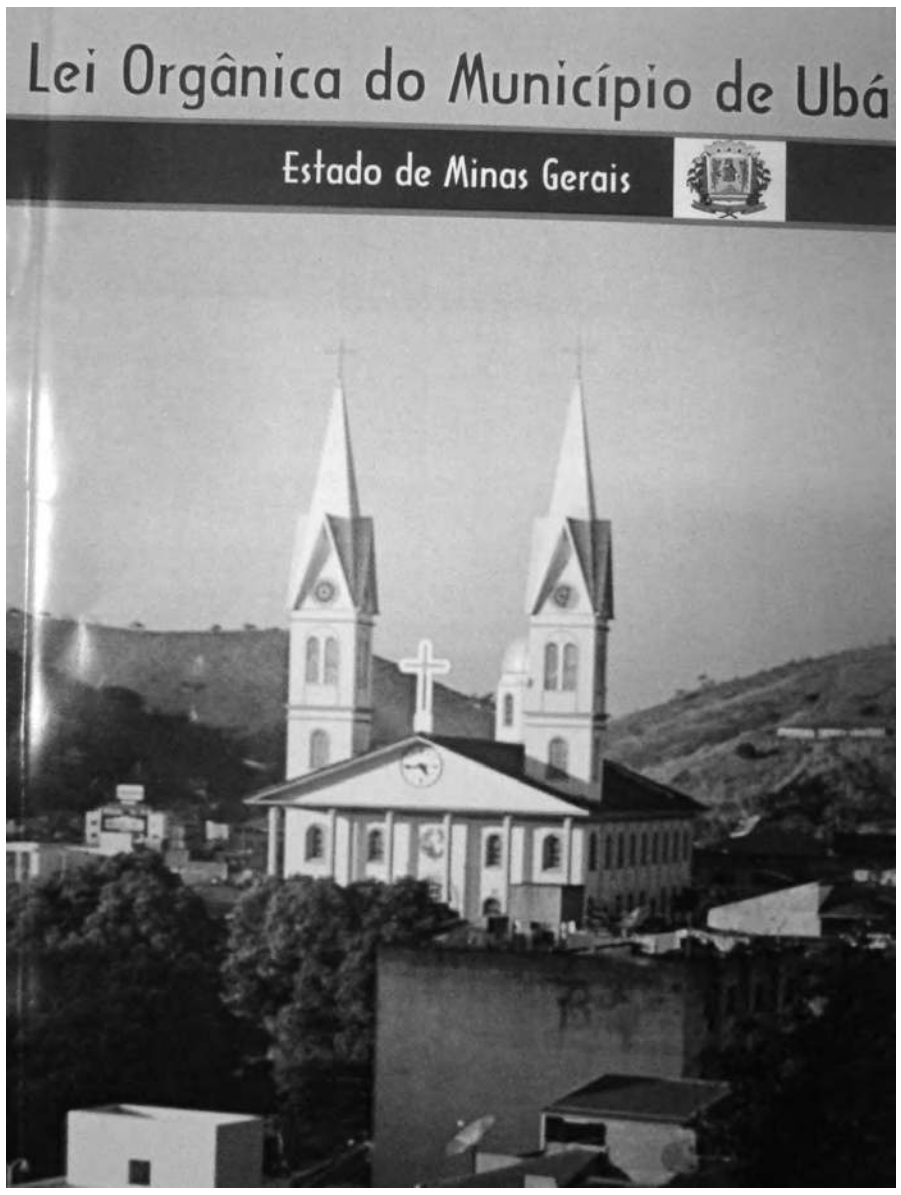

Câmara cobra repasse de benefício aos trabalhadores

Para facilitar que o trabalhador receba o PIS, a empresa deve fazer um convênio com a Caixa Econômica Federal, para que estas possam sacar o benefício e repassar ao trabalhador durante os meses de agosto e setembro.

A Adservis Multiperfil Ltda, empreiteira que mantinha contrato com o município, fez o convênio com a instituição bancária, recebeu o dinheiro em agosto de 2008, mas não repassou o recurso aos trabalhadores. Outro agravante na ação da empresa é o fato de o dinheiro constar no contracheque dos funcionários, porém não depositou o recurso na conta dos trabalhadores.

A indicação 335/09, de autoria do Vereador Jorge Custódio Gervásio (PV), solicita ao Executivo municipal que determine ao setor competente da prefeitura que interceda urgentemente junto à empresa Adservis, para que cobre da mesma o depósito do PIS de seus funcionários que prestam serviço para a administração municipal, sendo um direito dos trabalhadores e que a mesma insiste em descumprir.

O Programa de Integração Social, mais conhecido como PIS/PASEP ou PIS, é uma contribuição social de natureza tributária, devida pelas pessoas jurídicas, com objetivo de financiar o pagamento do seguro-desemprego e do abono para os trabalhadores que ganham até dois salários mínimos.

O PIS foi instituído com a justificativa de promover a integração do empregado na vida e no desenvolvimento das empresas. Na prática consiste num programa de transferência de renda, possibilitando melhor distribuição da renda nacional.

O PIS foi criado pela Lei Complementar 07/70 (para beneficiar os empregados da iniciativa privada), enquanto o PASEP foi criado pela Lei Complementar 08/70 (para beneficiar os funcionários públicos). O primeiro agente arrecadador do PIS foi a Caixa Econômica Federal.

Mais tarde o PIS passou a ser arrecadado pela Secretaria da Receita Federal e passou por várias reformas legais: em 1988, por intermédio de Decretos-lei foi eliminado o PIS Repique, mas em compensação passou-se a incluir no faturamento outras receitas operacionais, procurando tributar as empresas que possuíam grandes ganhos financeiros em função da hiperinflação brasileira. Essa mudança acarretou reação dos contribuintes, pois na mesma época havia sido criado o Finsocial (atual COFINS), que também tinha como base as Receitas. Além disso, o Decreto-lei não era o instrumento legislativo adequado para se legislar sobre tributos. Houve uma série de ações na Justiça que culminaram com a declaração de inconstitucionalidade da citada reforma. Após esse fato, o Governo editou medida provisória tentando continuar com a cobrança sobre as receitas operacionais, o que também gerou protestos, sob a tese de que medida provisória não poderia alterar a lei complementar de 1970. Muitas empresas voltaram a recolher o PIS sem faturamento, serviços e o PIS Repique, com base na LC 07/70, via ação judicial, até que fosse aprovada uma lei complementar que resolvesse a questão, dentro da nova ordem constitucional instaurada em 1988.

O Vereador Jorge da Kombi (PV) foi o autor da proposição

Após cinco anos de cadastro no PIS/PASEP, os trabalhadores com carteira assinada durante pelo menos 30 dias no ano base e que receberam em média até dois salários mínimos têm direito a um abono salarial correspondente a um salário mínimo anual ao trabalhador ou servidor.

A proposição foi apresentada durante a reunião ordinária do dia 19/10 e foi aprovada por unanimidade dos vereadores.

Meia entrada para estudantes é realidade em Ubá, desde 2002

O direito à meia-entrada foi uma importante conquista histórica dos estudantes brasileiros, criado em diversos Estados-membros na década de 90. Devido aos estudantes não exigirem o cumprimento deste direito, sua existência tem sido apenas formal. E caso os estudantes continuem se omitindo no exercício da cidadania será mais uma lei que não sairá do papel para reger as relações sociais.

A Lei ubaense diz, em seu artigo segundo, que "a qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimentos de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles".

Já em seu artigo terceiro prevê multa de mil reais para o estabelecimento que não se enquadre na legislação, podendo o local, ainda, ser suspenso ou ter cancelamento do Alvará de Funcionamento.

Cabe ao Programa Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON), receber e apurar as denúncias de infração a presente lei ao Executivo Municipal aplicar as punições cabíveis.

A Constituição Federal prevê em seu art. 24 que é competência concorrente da União e dos Estados legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico. Segundo a Constituição Estadual de Minas Gerais, compete ao Estado a difusão e o acesso à cultura. Sendo assim, para possibilitar de forma mais facilitada ao estudante o acesso à cultura e ao lazer foi instituído o direito à meia-entrada pela Lei Estadual nº 11.052/93, de 23 de março de 1993, publicada no Diário Oficial em 25 de março de 1993, que diz o seguinte em seu art. 1º: "fica assegurado aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino fundamental, médio e de educação superior o pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversão, de espetáculos teatrais, musicais e circenses, em casas de exibição cinematográfica, em praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer do Estado de Minas Gerais".

Excetua-se da aplicação da norma os alunos da educação infantil (pré-escola), os de cursinhos pré-vestibulares e os de cursos técnicos especiais, considerando este como aqueles abertos à comunidade, cuja matricula é condicionada à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

A expressão "valor efetivamente cobrado" está expressa na lei para evitar que seja burlada. Valor efetivamente cobrado é o preço real do ingresso, é aquele que está sendo cobrado indiscriminadamente de qualquer pessoa. Não existe aquele famoso desconto geral que é de praxe em muitas casas. Exemplificando, caso houver anúncio que o preço do convite é R$ 20,00 (vinte reais), mas na bilheteria estão cobrando R$ 10,00 (dez reais) de todas as pessoas, independentemente de que comprovem a sua condição de estudante, logo, os estudantes terão o direito de pagar apenas R$ 5,00.

Estão sujeitos a obedecerem à meia-entrada, as casas de diversão, de espetáculos teatrais, musicais e circenses, cinemas, estádios desportivos e outros das áreas de esporte, cultura e lazer.

Exemplo bem comum de casa de diversão são as danceterias ou quaisquer locais onde estejam acontecendo festas de acesso ao público, pois proporcionam o entretenimento. O Desporto, tratado pela Constituição Federal na Ordem Social, também é encarado como lazer, cabendo ao Estado incentivá-lo, inclusive na prática não-profissional.

O outro objetivo da lei estadual foi estimular ao estudante que a busque seu aprimoramento intelectual, proporcionando-os o acesso à cultura de forma mais facilitada. É fundamental para aqueles que ainda estão em fase de aprendizado busquem seu enriquecimento cultural através do contato com as artes. Tem o estudante o direito de pagar a meia-entrada em circos, cinemas, teatros, espetáculos musicais, museus e quaisquer outros estabelecimentos onde esteja sendo difundida a cultura.

Caso o estabelecimento resista e o estudante pague o valor da entrada sem desconto, poderá ajuizar ação de repetição de indébito nos termos do art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.

Quando o estudante estiver sendo impedido de usufruir seu benefício da meia-entrada, poderá ainda acionar a Polícia Militar para que esta compareça no local e lavre um boletim de ocorrência.

De posse de uma cópia do boletim de ocorrência, poderá o estudante procurar o Juizado Especial Cível e apresentar seu pedido de forma oral. Nos juizados especiais sua defesa é facilitada, pois o processo se orienta pelo critério da informalidade, sendo dispensado a assistência de advogado, já que o valor envolvido nunca será superior a vinte salários mínimos.

Além da legislação estadual, existe a Lei Municipal 3.181, de 14 de outubro de 2002, que "institui a cobrança de meia-entrada para o ingresso de estudantes nos locais e condições que especifica".

Vereadores querem clínica de reabilitação no município

Uma das maiores preocupações da sociedade tem sido o crescente número de pessoas dependentes de drogas. Este já é um problema considerado, por muitos, de saúde pública. Várias são as campanhas amti-drogas veiculadas pelos grandes meios de comunicação e pelos governos municipais, estaduais e federais.

Em Ubá, o crescente número de dependentes de substâncias entorpecentes tem assustado as famílias e o poder público. Durante a reunião ordinária da Câmara municipal, ocorrida no dia 26/10, o Vereador Jorge Custódio Gervásio (PV), apresentou uma indicação solicitando ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos visando a possibilidade da criação, na cidade, de uma clínica ou comunidade terapêutica para tratamento dos dependentes.

"São muitas as famílias que nos procuram para que possamos ajudá-las. Mas, infelizmente, não são muitas as clínicas especializadas na região. Se houvesse a criação de um espaço destinado a recuperar estas pessoas em nosso município, as famílias iriam se sentir mais amparadas", diz o vereador.

Entenda

Droga é toda e qualquer substância, natural ou sintética que, introduzida no organismo modifica suas funções. As drogas naturais são obtidas através de determinadas plantas,de animais e de alguns minerais. Exemplo: a cafeína (do café), a nicotina (presente no tabaco), o ópio (na papoula) e o THC tetrahidrocanabiol (da maconha). As drogas sintéticas são fabricadas em laboratório, exigindo para isso técnicas especiais.

O termo droga, presta-se a várias interpretações, mas comumente suscita a idéia de uma substância proibida, de uso ilegal e nocivo ao indivíduo, modificando-lhe as funções, as sensações, o humor e o comportamento.

As drogas estão classificadas em três categorias: as estimulantes, os depressores e os perturbadores das atividades mentais. O termo droga envolve os analgésicos, estimulantes, alucinógenos, tranquilizantes e barbitúricos, além do álcool e substâncias voláteis. As psicotrópicas são as drogas que tem tropismo e afetam o Sistema Nervoso Central, modificando as atividades psíquicas e o comportamento.

A dependência física consiste na necessidade sempre presente, o que torna impossível a suspensão brusca das drogas. Essa suspensão acarretaria a chamada crise da "abstinência". A dependência física é o resultado da adaptação do organismo, independente da vontade do indivíduo. A dependência física e a tolerância podem manifestar-se isoladamente ou associadas, somando-se à dependência psicológica. A suspensão da droga provoca múltiplas alterações somáticas, causando a dramática situação do "delirium tremens".

Já a em estado de dependência psicológica o indivíduo sente um impulso irrefreável, tem que fazer uso das drogas a fim de evitar o mal-estar. A dependência psicológica indica a existência de alterações psíquicas que favorece a aquisição do hábito.

O hábito é um dos aspectos importantes a ser considerado na toxicomania, pois a dependência psíquica e a tolerância significam que a dose deverá ser ainda aumentada para se obter os efeitos desejados. A tolerância é o fenômeno responsável pela necessidade sempre presente que o viciado sente em aumentar o uso da droga.

Em estado de dependência psíquica, o desejo de tomar outra dose ou de se aplicar, transforma-se em necessidade, que se não satisfeita leva o indivíduo a um profundo estado de angústia, (estado depressivo). Esse fenômeno não deverá ser atribuído apenas as drogas que causam dependência psicológica. O estado de angústia, por falta ou privação da droga é comum em quase todos os dependentes e viciados.

Câmara quer fiscalização para cumprimento de legislação municipal

Panfleto é o termo que designa um pequeno tratado de páginas soltas, podendo assumir a forma de livro com poucas páginas, normalmente com capa de papel. Eles visam apresentar, numa circulação rápida, de mão em mão, impressos ou fotocopiados, ideias, opiniões ou informações sobre diversos assuntos como, por exemplo, publicidade de um produto, orientação ou ajuda num determinado local, ou ainda a exposição de qualquer tipo de produção artística ou política, entre outros.

Entretanto, a sujeira que este tipo de publicidade deixa nas vias públicas preocupa as autoridades. Com este pensamento, a Câmara Municipal aprovou, em 2008, um projeto de Lei que disciplina a prática de entrega de panfletos na cidade.

A Lei 3.722, de 12 de dezembro de 2008, tentou solucionar o problema da limpeza pública das vias urbanas no município.

O artigo segundo da Lei diz que "o anunciante que desejar fazer publicidade através de panfletos deverá cadastrar seus entregadores junto à Prefeitura, que fornecerá crachás de identificação e instruções educativas sobre o exercício da atividade".

Somente as entidades sem fins lucrativos não precisam cadastrar seus entregadores para as campanhas institucionais que vierem a realizar, desde que comuniquem a secretaria de serviços urbanos com antecedência de cinco dias úteis, conforme o artigo quarto.

A legislação vigente diz, ainda, que cabe ao entregador zelar pela área onde será feita a panfletagem, mantendo-a limpa, tratando o público alvo, com educação e urbanidade, e que é proibido colocar propaganda nos veículos automotores sem o consentimento de seus condutores.

Todo panfleto de divulgação, deverá conter no seu rodapé, o nome da gráfica que o confeccionou, o número da nota fiscal de serviço relativo à mesma, a data de sua confecção, a quantidade e a mensagem: "NÃO JOGUE NO CHÃO – MANTENHA A CIDADE LIMPA – RECICLÁVEL", e ficará a cargo dos fiscais do município de Ubá, o controle do cumprimento desta Lei.

O anunciante que descumprir qualquer preceito desta lei estará sujeito à perda do material de propaganda e aplicação de multa no valor de duzentos reais, sendo o valor dobrado em caso de reincidência, e ou a cassação do alvará de funcionamento, conforme a gravidade da reincidência, devidamente apurado em processo administrativo.

A entrega de panfletos na cidade segue sem fiscalização

Apesar da legislação em vigor, é possível encontrar panfletos no chão por toda a cidade e pessoas descumprindo a Lei. "Pessoas de outras cidades vêm para Ubá, distribuem os panfletos e vão embora. É preciso que o setor de fiscalização da prefeitura intensifique o trabalho para que a Lei seja cumprida", diz o Vereador Cláudio Ponciano (PT), Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Legislativo quer cidade incluída em campanha contra meningite

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES), da Sociedade Mineira de Pediatria, Associação Médica de Minas Gerais e Conselho Regional de Farmácia, dentre outras entidades, reuniram recentemente para alinharem as ações que resultarão na campanha pioneira de vacinação contra a meningite meningocócica C.

O Estado de Minas Gerais será o pioneiro no País a oferecer gratuitamente a vacina, que na rede particular custa em média R$150 cada dose. A abertura oficial marcada para o próximo dia 28 de novembro.

Para que as crianças de Ubá possam ser beneficiadas com a campanha, a Vereadora Rosângela Alfenas (PSDB) apresentou a indicação 358/09, que sugere ao Secretário Municipal de Saúde, Lauro Henrique Corrêa Guimarães, que solicite à Gerência Regional de Saúde (GRS) a inclusão do município na campanha contra a meningite meningocócica C.

A proposição foi apresentada durante a reunião ordinária do dia 26/10 e aprovada por unanimidade.

Vereadores estão preocupados com saúde bucal dos ubaenses

Um hábito corriqueiro como escovar os dentes pode prevenir doenças. Mas uma pesquisa do Ministério da Saúde revelou que mais da metade dos brasileiros não escova os dentes de forma correta. A falta de cuidado com a higiene bucal pode causar até infarto. A boca pode ser a porta de entrada para doenças graves, sem falar nos problemas de gengiva que a falta de higiene bucal pode causar. A perda do dente é uma das conseqüências.

Basta uma rotina de prevenção para ter dentes saudáveis, mas uma pesquisa do Ministério da Saúde revela que 58% dos brasileiros não limpam os dentes direito – só escovam de vez em quando, de maneira errada, ou nem tem escova em casa. É a realidade das áreas mais pobres de todo o país. Com o orçamento apertado e a falta de informação, se os adultos não tiveram o exemplo, eles não ensinam as crianças que também crescem sem o hábito da escovação. São gerações de brasileiros que têm doenças nos dentes e gengivas e nem sabem do risco.

Preocupado com esta situação, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda (PT) apresentou a indicação 360/09, que solicita a construção de escovódromos nas escolas municipais de Ubá.

"Ter um espaço adaptado para a saúde bucal nas escolas é, sem dúvida, a melhor maneira para incentivar e criar o hábito de escovar os dentes regularmente", diz o parlamentar.

Profissionais da saúde recomendam escovar os dentes regularmente, mas não com muita força. Dois minutos no máximo, sem pressionar a escova de dente com muita força contra a gengiva e os dentes. O espelho deve ser usado para ver se a placa bacteriana foi totalmente removida durante a escovação dos dentes.

A proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores durante a reunião ordinária do dia 26/10.

Legislativo manda representante para revisão do PPAG 2010 de MG

.O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública de médio prazo. Referenciam a formulação dos demais planos e programas governamentais do quadriênio, orientando, acima de tudo, as proposições de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais.

O PPAG 2008-2011 prevê 11 áreas de resultados, e cada uma delas possui um conjunto de objetivos estratégicos, indicadores finalísticos, projetos estruturadores, agenda setorial do Choque de Gestão e metas de desempenho setorial que materializam a estratégia de Minas para o período 2007-2023.

As áreas de resultados definidas pelo governo são as seguintes: Educação de Qualidade; Protagonismo Juvenil; Investimento e Valor Agregado da Produção; Inovação, Tecnologia e Qualidade; Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce; Logística de Integração e Desenvolvimento; Rede de Cidades e Serviços; Vida Saudável; Defesa Social; Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva; e Qualidade Ambiental.

Pensando no futuro da cidade e bem estar da população da região, a Câmara Municipal enviou um representante para participar do processo de revisão do PPAG 2010, que teve cinco etapas no interior, para colher sugestões e propostas.

O processo de revisão é uma análise deste instrumento de planejamento, para verificar se as ações previstas foram efetivamente implantadas. A Lei 18021 determina que em junho e novembro de 2009 serão realizadas audiências na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) a fim de avaliar, de forma regionalizada, a execução de metas físicas e financeiras do plano plurianual.

A idéia é trazer os gerentes dos 57 projetos estruturadores do PPAG para que mostrem o que está sendo feito, facilitando o acompanhamento da execução orçamentária pelos parlamentares e pela sociedade. Os estruturadores são projetos prioritários do Governo de Minas, com a garantia de recursos e gerenciamento unificado.

Já o monitoramento do PPAG é o espaço de análise criado pela ALMG para que a sociedade possa acompanhar a execução do plano. Os relatórios de monitoramento elaborados pela Secretaria de Estado de Planejamento são apresentados em audiências públicas pelos gestores dos 57 projetos estruturadores, para troca de informações sobre a execução das ações previstas no PPAG e de debate sobre as dificuldades enfrentadas e os principais resultados alcançados pelo Executivo estadual.

A participação de um parlamentar ubaense foi aprovada por unanimidade, após apresentação do requerimento 232/09, de autoria do Vereador Vinícius Samôr (PT), que sugeria a participação no evento. Compareceram ao evento os vereadores Luís Alberto Gravina (PMDB) e Vinícius Samor.

A reunião aconteceu em Juiz de Fora, no último dia 29/10, na sede da Escola de Governo.

Perícias médicas voltam a ser tema de proposição

Perícia vem do latim “peritia” e é definida, como "vistoria ou exame de caráter técnico e especializado". É a mesma conceituação que traz o Código de Processo Civil, art. 420: "a prova pericial consiste em exame, vistoria ou avaliação". Perícia médica é, portanto, um procedimento executado por profissional médico e consiste numa avaliação (exame médico do periciado - que pode ser um segurado, um autor, um réu, etc.) quando a questão tratada necessitar do parecer deste técnico.

Uma perícia médica judicial visa determinar, via de regra, o estado de saúde do periciado e sua capacidade, incapacidade ou redução de capacidade geral e/ou laborativa. É preciso lembrar que, na perícia judicial, o juiz não está subordinado às conclusões periciais, podendo mesmo desconsiderar a perícia como meio de prova naquele processo.

Para esclarecer critérios e orientações nas perícias médicas, o Vereador Paulo César Raymundo (DEM), apresentou o requerimento 238/09, solicitando o envio de correspondência ao Chefe da Agência da Previdência Social, convidando os responsáveis pelas perícias médicas a participarem de uma reunião na Câmara.

A proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores na reunião ordinária do dia 19/10.

Escola da Miragaia pede auxílio ao Legislativo

Através da indicação 315/09, de autoria dos dez vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Legislativo pede que o Executivo verifique junto à Secretaria competente, o remanejo de servidores para cimentar o pátio da Escola Estadual Cel. João Ferreira de Andrade.

A proposição pede, também, a construção de uma quadra de esportes na Escola. Os vereadores sugerem ao Executivo que o trabalho seja feito com urgência, uma vez que o período das chuvas vem se aproximando.

A diretora da escola, Wânia Braga Campos Almeida, encaminhou ofício ao Legislativo onde afirma que a prefeitura ofertou parte do material para cimentar e fazer a quadra de esportes. Entretanto, não conseguiu auxílio em relação à mão de obra.

Wânia Almeida justifica o pedido afirmando que as obras são de grande necessidade, principalmente, para os alunos, uma vez que, no período da seca, eles sofrem com o excesso de poeira e, no período das chuvas, o barro causa grandes transtornos.

Vereadora pede colocação de lixeiras em praça pública

A Praça Armando Bigonha situa-se ao longo da rua Monsenhor Lincoln Ramos, em pleno centro comercial de Ubá. Foi urbanizada pelo empresário Jorge Feres Reskalla, mediante celebração de termo de parceria (adoção de logradouro). Possui canteiros de jardinagem, bancos e chafariz, todos bem cuidados, encantando ubaenses e turistas.

A referida praça, entretanto, não possui uma única lixeira, capaz de recolher pequenos objetos descartados pelos usuários e transeuntes, obrigando a uma manutenção constante.

Para que sejam instaladas lixeiras na praça, a Vereadora Rosângela Alfenas (PSDB) apresentou a indicação 330/09, durante a reunião ordinária do último dia 19/10, solicitando o envio de correspondência ao Chefe do Executivo para que determine a instalação destes recipientes.

“É bem verdade que praticamente toda a área central da cidade está necessitando de uma ação da prefeitura para a reposição de lixeiras, mas na Praça Armando Bigonha elas nunca existiram”, afirma a vereadora.

“Naturalmente, deverá se ter algum critério na escolha do modelo da lixeira a ser instalada de forma a harmonizar com o elogiável traçado urbanístico da praça”, disse a autora da proposição que foi aprovada por unanimidade.

Reforma

Já durante a reunião do dia 26/10, a Vereadora Rosângela Alfenas apresentou a indicação 359/09, que solicita serviços de recuperação e manutenção da Praça Aquarela do Brasil, localizada no trevo da Rodovia Ubá-Visconde do Rio Branco, construída durante as comemorações dos 60 anos da primeira gravação da música Aquarela do Brasil, do compositor ubaense, Ary Barroso.

Notas

Eleições 2010

O presidente do TRE-MG, desembargador Almeida Melo, visitou o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais , coronel Renato Vieira de Souza, para tratar de assuntos referentes ao processo eleitoral de 2010. O desembargador apresentou ao comandante sua preocupação quanto à viabilização do voto dos policiais militares nas próximas eleições, já que, em virtude de serviço, parte do efetivo da PM acaba não comparecendo às urnas.

O presidente do Tribunal também solicitou ao coronel Renato Vieira de Souza que já fossem iniciados os entendimentos para a realização de parceria entre a Polícia e a Justiça Eleitoral mineira, para o apoio operacional à realização do próximo pleito. O desembargador pretende que a PM colabore na segurança e no armazenamento das urnas eletrônicas nas 12 regiões eleitorais recém criadas em Minas Gerais, se possível armazenando os equipamentos nos próprios batalhões das cidades sedes dessas regiões. O coronel afirmou que pretende antecipar o início do trabalho em conjunto com o TRE visando o próximo pleito, de forma a melhorar qualitativamente a parceria para as eleições.

Ação política

Uma série de ações serão empreendidas em breve pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em conjunto com secretários municipais de saúde, para cobrar o cumprimento da Emenda Constitucional 29, de 2000, bem como sua regulamentação. As ações englobam visitas ao governador Aécio Neves e ao ministro da Saúde, José Gomes Temporão, bem como pressão política junto a líderes do Senado e da Câmara dos Deputados, onde tramita projeto que regulamenta a emenda e define o que são serviços de saúde e qual a forma de se aplicar a verba.

A decisão foi tomada sob a forma de requerimentos, aprovados em audiência da Comissão de Saúde, quando os parlamentares ouviram a direção do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais (Cosems-MG), a requerimento do presidente, deputado Carlos Mosconi (PSDB). A audiência foi acompanhada por representantes de secretarias municipais de saúde de várias regiões de Minas. A Emenda 29 determina que os Estados apliquem, no mínimo, 12% das receitas orçamentárias na saúde; que os municípios apliquem 15% e a União, 10%.

Câmara divulga Demonstrativo de receitas e despesas de semtebro de 2009

Demonstrativo de Receitas e Despesas	
Mês: Setembro de 2009	**Valores em R$**
Câmara Municipal de Ubá Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá-MG Biênio 2009/2010	
1. Receitas	**269.109,19**
Repasse da Prefeitura Municipal de Ubá	266.667,00
Receitas de Aplicação Financeira	2.442,19
2. Despesas	
2.1 Despesas com Pessoal	
Subsídio Vereadores	43.830,00
(-) INSS	(3.186,63)
(-) IRRF	(3.764,17)
Subsídio Vereadores Líquido	37.044,74
INSS Patronal	9.642,60
Total	**53.472,60**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados	19.740,44
(-) INSS	(1.914,88)
(-) IRRF	(342,55)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados Líquido	17.483,01
INSS Patronal	4.201,69
Total	**23.942,13**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos	29.631,17
(-) UBAPREV	(2.852,53)
(-) IRRF	(421,45)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos Líquido	23.863,15
UBAPREV Patronal	6.013,99
Total	**35.645,16**
Total Geral das Despesas com Pessoal	**113.059,89**
2.2 Despesas Administrativas	
Água (Copasa)	201,17
Luz	1.695,88
Telefone	2.296,98
Alimentação	360,85
Material de Copa e Cozinha	384,84
Combustível/Lubrificantes para o Veículo Oficial da Câmara Municipal	734,20
Aquisição de materiais de higiene e limpeza	879,60
Correios (Meses de Agosto e Setembro)	4.824,31
Diárias de Viagem	601,30
Água Mineral	484,00
Total Geral das Despesas Administrativas	**11.979,13**
2.3 Serviços de Terceiros	
Sistema de Gestão Fiscal	1.769,00
Manutenção das linhas telefônicas (PABX)	200,00
Manutenção das Máquinas Copiadoras	197,30
Hospedagem de Website	289,90
Sistema Contábil - Departamento Pessoal	279,00
Serviços Gráficos	1.320,00
Serviços de Vigilância	6.826,16
Manutenção do Elevador	240,00
Serviços de monitoramento da sede da Câmara Municipal	80,00
Publicações de Editais de Licitação	1.065,75
Filmagem + Sonorização de Sessão Solene	1.000,00
Sonorização e Telão para o projeto Câmara Itinerante	300,00
Impermeabilização da parede da garagem da sede da Câmara	5.800,00
Instalação e Reparos no sistema de Sonorização do Plenário	332,70
Lanches para o Seminário do Legislativo	449,60
Recarga de Cartuchos	385,00
Total Geral das Despesas com Serviços de Terceiros	**20.534,41**
2.4 Material de Expediente	**851,20**
2.5 Equipamentos e Material Permanente	**4.609,00**
Câmeras color infra 40 m para o sistema de vigilância	620,00
Móveis	3.989,00
Total das Despesas	**151.033,63**
Superávit Financeiro	**118.075,56**
Superávit Financeiro Acumulado	**1.050.363,16**

Ubá, 19 de Outubro de 2009

Angelino Fernandes Silva
Contador
CRC-MG 092.472/0-4

Guilherme Ramos de Araújo
Contador
CRC-MG 0802207/0-2

Notas

Inclusão social por meio da cultura

Conseguir a efetiva união da educação com a arte. Incentivar os grupos artísticos amadores. Para as representantes do programa Valores de Minas, do Governo do Estado, esses são alguns caminhos possíveis para potencializar a cultura como forma de promoção da cidadania e da inclusão social. O tema foi discutido em audiência pública da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A presidente da comissão, deputada Gláucia Brandão (PPS), reforçou o papel da cultura como elemento de transformação social. "Nosso objetivo é dar visibilidade a projetos como esse, de grande relevância para os jovens", disse.

As coordenadoras do programa Valores de Minas, Bete Arenque (áreas Dança/Circo) e Samira Ávila (Teatro/Circo), explicaram como funciona a iniciativa do Governo Estadual, por meio do Servas, e convidaram o público a assistir o espetáculo que finaliza os trabalhos do quinto ano do programa. "A estréia será no dia 10 de dezembro", avisou. O nome e o local ainda serão definidos.

O “Valores de Minas” oferece a jovens das escolas estaduais oficinas de arte com o objetivo de possibilitar aos estudantes formação cidadã e crescimento pessoal. Para as coordenadoras, uma das dificuldades enfrentadas é a sensibilização dos diretores das escolas, que muitas vezes não se empenham para incentivar a participação dos alunos.

Lançado em 2005, o programa beneficia 500 estudantes, anualmente. São oferecidas oficinas de teatro, circo, música, dança, artes plásticas. Também há aulas de história da arte, literatura, ética e cidadania. O programa é uma das ações que fazem parte do Plug Minas, um dos projetos estruturadores do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), integrante da área de resultados "Protagonismo Juvenil".

O programa foi concebido pela Secretaria de Estado de Cultura em parceria com a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude e conta com gestão executiva da oscip Instituto Cultural Sérgio Magnani, por meio de um termo de parceria. "Vemos uma grande diferença até no semblante do jovem, da sua chegada até o fim do programa. Eles conquistam uma autoestima que faz toda a diferença", comentou Bete Arenque.

Recursos do pré-sal

A distribuição mais equilibrada dos recursos gerados pela exploração do pré-sal entre os diversos entes federados foi uma das sugestões apresentadas em requerimento aprovado pela Comissão Especial do Pré-sal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O requerimento, apresentado pelos deputados da comissão, será encaminhado aos relatores dos Projetos de Lei (PL) 5.938/09, 5.939/09, 5.940/09 e 5.941/09, que tramitam no Congresso Nacional e fazem alterações na legislação que trata da exploração e produção de petróleo e gás natural.

No requerimento, os parlamentares destacam que é importante alterar a Lei 7.990, de 1989, que estabelece o atual regime de partilha de produção e a forma de pagamento dos royalties. "Manter as condições atuais de distribuição dos royalties e demais benefícios econômicos provenientes da extração e comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos do pré-sal é agravar uma distribuição injusta e prejudicial, que representa uma ameaça ao imperativo constitucional do equilíbrio federativo", consideraram.

Nesse sentido, os parlamentares se manifestaram pela aprovação do PL 5.940/09, que prevê a constituição de um fundo especial até que seja estabelecida uma distribuição mais equilibrada dos royalties do pré-sal entre os entes federados. Eles defenderam que o fundo social tenha clareza na aplicação de recursos e que seja utilizado na área de educação e cultura, para a ampliação e fortalecimento do ensino básico público, em tempo integral, em todas as unidades da federação; e na área de sustentabilidade ambiental, seja utilizado para a recuperação das bacias hidrográficas.

Moradores do distrito de Diamante durante sessão do Programa Câmara Itinerante

20/10/2009

Câmara Municipal de Ubá
Poder Legislativo
imprensa@camarauba.mg.gov.br